

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 5262021
(relativo ao Processo 50562021)
Código de validação: 362621416F

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0029_D/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.056/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: V. Q. F. GURGEL (LOGOMAX COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA RÁPIDA); CNPJ: 05.645.539/0001-11; OBJETO: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PAINEL TIPO OUTDOOR PARA USO EXCLUSIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NA ÁREA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMAM; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 13/10/2021 E TÉRMINO EM 13/10/2022, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º DA LEI N.º 8.666/1993; DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 16.770,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/10/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: VIVIANE QUEIROZ FURTADO GURGEL-REPRESENTANTE DA EMPRESA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 16:17 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 5252021
Código de validação: A30A8280B9

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000599/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.549/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR A PALESTRA “CONSTRUINDO UM PENSAMENTO SUSTENTÁVEL NO JUDICIÁRIO MARANHENSE”, QUE TERÁ DURAÇÃO DE 01H30MIN E SERÁ REALIZADA NO FORMATO ONLINE, NO DIA 07 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NA PLATAFORMA VIRTUAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA (ESMAM); BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ZAO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.; CNPJ: 17.490.159/0001-34; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/10/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 12:30 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 692021
Código de validação: 6B92931107

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2021.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	151472	JOSÉ VALBER AGUIAR	PRESIDENTE DUTRA	AÇAILÂNDIA
2	153015	ADSON VIEIRA MELONIO DO NASCIMENTO	SANTA LUZIA	BALSAS

COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	191122	ELINEYLA DE CASTRO LIMA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SANTA INÊS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
14	163857	YLANA KARLA ALVES SILVA PEREIRA	MIRADOR	PASTOS BONOS
16	164962	MAGNO CARDOSO DE JESUS	IMPERATRIZ	SÃO JOÃO BATISTA
4	156190	DIEGO SANTA BRÍGIDA CUBA	MORROS	CANTANHÊDE
21	176917	LEANDRO AUGUSTO VIANA	COROATÁ	VARGEM GRANDE

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
3	161752	CLEUDENICE DO ROSÁRIO DOS SANTOS SOARES	RAPOSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
4	161497	JOSENI DE JESUS PEREIRA NOGUEIRA PENHA	PINHEIRO	SÃO JOÃO BATISTA
4	160903	CLÉBIO JORGE DIAS FREITAS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SANTA RITA

São Luís (MA), 14 de outubro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 12:12 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

RESOL-GP - 762021
Código de validação: 596FE4ABFC

Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário da 3ª Câmara Criminal Isolada, de simbologia CDAS-5, para Secretário da 7ª Câmara Cível Isolada, com a mesma simbologia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução-GP n.º 692021, que regulamentou as disposições transitórias sobre a composição e funcionamento da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário da 3ª Câmara Criminal Isolada, de simbologia CDAS-5, para Secretário da 7ª Câmara Cível Isolada, com a mesma simbologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 14:25 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros